



Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO N° 030/2023

RÉGIS PAULO FRITZEN, vereador da Bancada do MDB, com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no art. 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Que o Executivo Municipal providencie reparos e melhorias no acesso secundário à São Vendelino, no encontro da ERS-122 com a Rua Cônego Caspary, em Piedade.

JUSTIFICATIVA

Na última sessão do ano de 2022, todos os vereadores assinaram a Indicação n.º 038/2022, através do qual solicitaram ao Executivo que utilizasse o valor do duodécimo devolvido à Prefeitura no final do ano para realização de obras de melhorias nos banheiros públicos, reparos nos buracos nas vias, e, também, adoção de medidas de reparos no acesso secundário à nossa cidade, no encontro da ERS-122 com a Rua Cônego Caspary, em Piedade.

Atualmente, o local está esburacado e precário, dificultando o trânsito de veículos, representando sério risco para todos que utilizam este acesso.

Percebe-se, portanto, a importância de se dar uma atenção especial a este acesso secundário, razão pela qual apresentamos a presente indicação, com a esperança de que seja encontrada uma solução pelo Executivo Municipal.

São Vendelino/RS, 06 de outubro de 2023.

VER. REGIS FRITZEN (MDB)
PRESIDENTE